



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Subsecretaria de Tributação e Fiscalização  
Coordenadoria do Imposto sobre a Propriedade  
Predial e Territorial Urbana

## REQUERIMENTO DE ALTERAÇÃO DE DESTINATÁRIO

(instruções para o preenchimento no verso do formulário)

### I- PETIÇÃO

\_\_\_\_\_, proprietário do imóvel de inscrição fiscal nº \_\_\_\_\_, ou, se for o caso, por intermédio de **seu representante legal**, vem requerer **ALTERAÇÃO DOS DADOS PARA ENTREGA DO CARNÊ DO IPTU (DESTINATÁRIO)**.

### II- DADOS PARA ENTREGA DO CARNÊ (preenchimento obrigatório).

Nome do destinatário:

CPF/CNPJ:

Telefone(s):

Endereço do destinatário:

**CL (preenchimento do servidor):**

**Endereço do destinatário na PROPA: (1) (2) (3)**

### III- DADOS DO PROCURADOR (só preencher em caso de procuração).

Nome:

Telefone(s):

CPF:

Identidade e órgão expedidor:

### VI - DOCUMENTOS FUNDAMENTAIS PARA O EXAME DO PEDIDO

(apresentar original e cópia ou cópia autenticada, salvo:

i. exceções sinalizadas; e

ii. cópia simples do documento com código de validação, cuja autenticidade possa ser conferida no sítio eletrônico do Órgão ou instituição que a emitiu)

(Preenchimento do Servidor)  
**DOCUMENTO JUNTADO?**

1- Cópia da folha interna do último carnê de IPTU recebido, na qual consta o proprietário ("nome do contribuinte");

(S) (N) (NA)

2- CPF e identidade do proprietário (pessoa física), do sócio-gerente ou diretor (pessoa jurídica), ou do inventariante (espólio);

(S) (N) (NA)

3-Termo de Inventariante ou Escritura Pública de Inventariança (no caso de espólio), se a partilha não tiver sido homologada;

(S) (N) (NA)

4- Contrato Social ou Estatuto e Ata de eleição da última diretoria, devidamente registrados (proprietário pessoa jurídica);

(S) (N) (NA)

5- Procuração (quando for o caso), contendo poderes específicos para o pleito e com firma reconhecida, ou cópia autenticada de instrumento público;

(S) (N) (NA)

6- CPF e identidade do procurador (quando for o caso).

(S) (N) (NA)

7- CPF ou CNPJ do destinatário;

(S) (N) (NA)

8- Se o requerente ainda não constar cadastrado como proprietário na inscrição fiscal do IPTU, apresentar:

8.1- Certidão do Registro de Imóveis na qual conste registrada a titularidade em nome do requerente. Quando for o caso de benfeitoria, deverá ser apresentada Escritura de Cessão de Direitos sobre Benfeitoria (ou declaração de posse) lavrada em Ofício de Notas ou registrada no Registro de Títulos e Documentos; ou

8.2- Documento de transferência de titularidade (Escritura de Compra e Venda, Promessa de Compra, Cessão), se ainda não estiver registrado no Registro de Imóveis.

(S) (N) (NA)

9- Se o requerente ainda não constar cadastrado como proprietário na inscrição fiscal do IPTU, e existir mais de um documento de transferência de titularidade entre o proprietário cadastrado e o atual, apresentar documentação comprovando a cadeia sucessória.

(S) (N) (NA)

● **LEGENDA: (S) SIM ; (N) NÃO e (NA) NÃO APLICÁVEL**

**V- Declaro estar ciente de que a apresentação de dados ou de documentação incompleta impedirá o atendimento do pleito.**

**Estou ciente ainda de que, caso existam outros imóveis cujo destinatário seja o CPF/CNPJ informado, terão o endereço destinatário alterado para aquele especificado neste ato, exceto se a opção de endereço destinatário for o próprio imóvel.**

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome do Requerente ou Procurador

Assinatura do Requerente ou Procurador

**Recebido.**

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome, matrícula e assinatura do servidor

### **INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO:**

1- “Destinatário” é a pessoa (física ou jurídica) que consta cadastrada para receber as correspondências, guias e notificações relativas ao imóvel. Seu cadastramento é efetuado através do nº do CPF ou do CNPJ. Pode ser o próprio titular do imóvel, ou terceiro escolhido pelo proprietário;

2- “Endereço destinatário” é aquele que consta cadastrado para receber as correspondências, guias e notificações relativas ao imóvel. Pode ser o endereço do próprio imóvel ou outro escolhido pelo proprietário;

3- Do endereço destinatário deverá constar obrigatoriamente o nº de porta;

4- Somente pode ser cadastrado um único endereço destinatário, acompanhado do CPF (pessoa física) ou do CNPJ (pessoa jurídica);

5- Somente pode ser cadastrado endereço destinatário localizado no Município do Rio de Janeiro;

6- A solicitação de alteração dos dados pode ser: do nome e do endereço destinatário; somente do nome do destinatário, mantendo o endereço; somente do endereço destinatário, mantendo o nome.

**ATENÇÃO:** se for alterado somente o endereço destinatário (mantendo o nome, e, conseqüentemente, o CPF/CNPJ), a alteração poderá afetar outras inscrições fiscais que porventura tenham cadastradas no destinatário o CPF/CNPJ cujo endereço foi modificado, exceto se o endereço destinatário destas inscrições for o do próprio imóvel.